

***Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC

Campus II Samambaia - Goiânia - GO - Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70

Telefone: (62) 3521-1125 fax: (62) 3521-1175 - Endereço Eletrônico: www.musica.ufg.br - Horário de atendimento: 8:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:30hs

*** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE

Campus Samambaia, Caixa Postal 131 - Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083 - Goiânia - Goiás - Endereço Eletrônico: www.cepae.ufg.br

* **Escola de Engenharia Civil e Ambiental - EECA

Praça Universitária s/n. Setor Universitário. - CEP 74605-220 Goiânia GO - Fone: (62) 3209 60 84 Fax: (62) 521 18 67 - Endereço Eletrônico: www.ecc.ufg.br

***Faculdade de Direito - FD

Campus I - Praça Universitária - Av. Universitária Esquina com 5ª Avenida s/n - Setor Universitário CEP: 74605-220

Goiânia - Goiás - Brasil - Telefones: 55 62 3521-1895 Fax: 55 62 3521-1894 - E-mail: direito@direito.ufg.br

***Faculdade de Medicina - FM/UFG

1ª avenida. s/n - S. Universitário - CEP 74605-020, Goiânia - Goiás - Brasil

Telefone: (62) 3209-6247 Tele fax: (62) 3209-6248 - Endereço Eletrônico: WWW.medicina.ufg.br

***Faculdade de Informação e Comunicação - FIC

Campus Samambaia Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70

Endereço Eletrônico: www.facomb.ufg.br - secretaria@facomb.ufg.br

Telefone: (062) 3521 -1335 - Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00 - Das 13:00 às 17 - Período de Férias Das 8:00 às 13:00

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 48/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/02/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de: ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE (VEÍCULO FIAT DOBLÔ MODELO/ANO 2007, MOTOR 1.8 FLEX). Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 07/03/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 04/03/2016) 153052-15226-2016NE800058

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 92/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 002792/2015-13. , publicada no D.O.U de 14/10/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura aquisição e o fornecimento parcelado de: Impressoras. Novo Edital: 07/03/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/03/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 04/03/2016) 153052-15226-2016NE800058

PREGÃO Nº 5/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070012640201529. , publicada no D.O.U de 15/02/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar (filtro capilar para hemodiálise e outros). Novo Edital: 07/03/2016 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida, Nº. 545 Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2016, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 04/03/2016) 153054-15226-2016NE800163

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 1/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/02/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico (vinorelbina 20 mg e outros).

WENCESLAU DOS REIS
Pregoeiro

(SIDE - 04/03/2016) 153054-15226-2016NE800163

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Conv 36/2016. Proc 0743/2016-27. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Marcos Pereira Batista. Validade: 04/03/2016 a 03/03/2021.

Espécie: Conv 37/2016. Proc 012860/2015-52. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Laboratório Exato. Validade: 04/03/2016 a 03/03/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 158658

Número do Contrato: 14/2014.

Nº Processo: 23422002438201390.

PREGÃO SRP Nº 17/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 08803301000165. Contratado : BERNI INFORMATICA LTDA. - ME -Objeto: Concessão de reajuste de dos preços contratados, conforme cláusula sexta do contrato nº. 14/2015. Fundamento Legal: Leis Federais nº. 8666/1993 e 10520/2002, Decretos Federais nº. 2271/1997 e 7892/2013 e Instrução Normativa nº. 02/2008. Vigência: 01/03/2016 a 14/08/2016. Valor Total: R\$21.612,96. Fonte: 112000000 - 2016NE800066. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 04/03/2016) 158658-26267-2016NE800153

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE DOAÇÃO

OBJETO: Processo nº 23088.00627/2016-19 - Espécie: Termo de Doação - Objeto: doação de mobiliário conforme legislação vigente sem encargos, pelo Órgão que está realizando a doação, do material classificado como ocioso, constante do Termo de Doação da Universidade Federal de Itajubá, recebido pela Vila São Vicente de Paulo de Itajubá - Vila Vicentina Nossa Senhora das Graças. Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 804393/2014. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Unidade Gestora: 153061, Gestão: 15288. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO E DESENVOL AO ENS PESQ E EXTENSAO, CNPJ nº 00.703.697/0001-67. Fica o valor original de R\$87.984.799,98 aditado em R\$35.450.538,07 perfazendo o montante de R\$123.435.338,05 e prorrogado o prazo de vigência para 30/09/2016.. Valor Total: R\$ 123.435.338,05, Vigência: 09/06/2014 a 03/09/2016. Data de Assinatura: 03/03/2016. Signatários: Concedente : MARCOS VINICIO CHEIN FERES, CPF nº 885.457.926-20, Conveniente : ANDRE LUIZ DE LIMA CABRAL, CPF nº 521.484.596-00.

(SICONV(PORTAL) - 04/03/2016)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 153032

Nº Processo: 23090000239201699 . Objeto: Pregão Eletrônico - A adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP e sua posterior implementação para a contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de maravalhas e materiais de courelaria e de caça e pesca, para atender às necessidades da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - PROPLAG da Universidade Federal de Lavras, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2016. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 07/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço:

Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora DGM

(SIDE - 04/03/2016) 153032-15251-2016NE800126

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 144, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional. Colégio Técnico (Coltec) - Setor de Instrumentação
Área de Conhecimento: Automação Industrial
Edital nº: 80, de 25/01/2016, publicado no DOU em 27/01/2016

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas
Classificação:
1º lugar: Juliana Nogueira Vilela
2º lugar: Bruno Monteiro de Sousa
3º lugar: Tamires Martins Rezende
4º lugar: Raphael Frediani Soares
5º lugar: Faiossander Suela
Data de Homologação Interna: 16/02/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAIS DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 145 - Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Departamento: Fisioterapia
Área de Conhecimento 2: Fisioterapia Aplicada às Disfunções Ortopédicas, Traumatológicas e Reumatológicas e Ensino Clínico
Edital nº: 22 de 08/01/2016, publicado no DOU em 11/01/2016

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Vinícius Cunha de Oliveira
2º lugar: Bárbara Zille de Queiroz
3º lugar: Maria Emilia de Abreu Chaves
4º lugar: Bruna Silva Avelar
Data de Homologação Interna: 04/02/2016

Nº 146 - Unidade: Faculdade de Odontologia
Departamento: Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas
Área de Conhecimento: Patologia
Edital nº: 33 de 11/01/2016, publicado no DOU em 18/01/2016

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Renata Gonçalves de Resende
2º lugar: Natalia Galvão Garcia
3º lugar: Fabrício Rezende do Amaral
Data de Homologação Interna: 18/02/2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:



Nº 147 - Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento: Ciências Econômicas
Área de Conhecimento: Economia Internacional e Economia Monetária e Financeira Internacional
Edital: nº 635, de 26/10/2015, publicado no DOU de 27/10/2015
Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: João Prates Romero
Data de Homologação Interna: 16/02/2016

Nº 148 - Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento: Ciências Econômicas
Área de Conhecimento: Economia do Bem-Estar Social e do Setor Público
Edital: nº 634, de 26/10/2015, publicado no DOU de 27/10/2015
Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Síbelle Cornélio Diniz da Costa
Data de Homologação Interna: 16/02/2016

Nº 149 - Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento: Ciências Econômicas
Área de Conhecimento: História do Pensamento Econômico e Economia Política
Edital: nº 636, de 26/10/2015, publicado no DOU de 27/10/2015
Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Leonardo Gomes de Deus
2º lugar: Marcelo Soares Bandeira de Melo Filho
Data de Homologação Interna: 16/02/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 150, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Saúde Mental. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Psiquiatria. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina com Residência em Psiquiatria. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Mestre, a remuneração será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 151, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 08/07/2016, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas:

- Área de Conhecimento: Economia. Edital nº 589/2015, de 14/10/2015, publicado no DOU de 16/10/2015, Seção 03, página 95; homologado pelo Edital nº 007/2016, de 05/01/2016, publicado no DOU de 08/01/2016, Seção 3, página 55.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 152, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE QUÍMICA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)	
Área de conhecimento	Química Analítica	
Regime de trabalho	Dedicção Exclusiva	
Titulação	Doutor em Química Analítica ou áreas afins	
Perfil desejado do candidato	O candidato deve ser graduado em Química ou áreas afins; demonstrar capacidade de liderança, ter familiaridade com áreas afins, ter experiência comprovada em pesquisa por meio de publicações em periódicos indexados na área de conhecimento do concurso. O candidato aprovado ministrará disciplinas relacionadas à área de conhecimento do concurso e também em química geral.	
Inscrição	Período de inscrição	Até 90 (noventa) dias a partir da publicação do Edital.
	Endereço	Secretaria Geral / Seção de apoio do Instituto de Ciências Exatas Av. Antônio Carlos, 6627 - Prédio do ICEx - 3º andar - sala 3124 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
	Horário	Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-5828 Correio eletrônico: icexconcursos@gmail.com
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.icex.ufmg.br	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.	

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.